



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 004/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 104, § 1.º da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE RENOVAR** a Cessão Funcional para o período de 01/01/2004 a 31/12/2004, da Servidora Pública Municipal subordinada ao Regime Jurídico Estatutário a Sr.ª **SOLANGE NUNES**, RG n.º 2.037.590-PR, Agente Administrativo II, para desempenhar junto ao IAP, serviços especializados de Fiscalização e Licenciamento Ambiental nas áreas de Indústrias Químicas, Agro-Indústrias, Postos de combustíveis, Loteamentos, Hospitais, Restaurantes, Extração e Mineração, Aterros Sanitários, Saneamento e Capacitação de Água.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 08 de Janeiro de 2004.

Claudir Justi
Prefeito Municipal